



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

(Em conjunto)

Comissão de Justiça e Redação

Comissão de Finanças e Orçamento

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Comissão de Meio Ambiente

Matéria: INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 24/2017.

Data: 05 de abril de 2017.

Autoria: Poder Legislativo.

Ementa: Indica o Projeto de Lei ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campo Largo, sobre a criação de Sistema de Captação e Aproveitamento de água de chuva e institui a sua obrigatoriedade nos imóveis localizados no Município e dá outras providências.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Indicação Legislativa nº 24/2017, de autoria do Vereador Antonio Gonçalves Ferreira, ao qual indica ao Executivo o Projeto de Lei que cria o Sistema de Captação e Aproveitamento de água de chuva e institui a sua obrigatoriedade nos imóveis localizados no Município.

Assim, a Indicação Legislativa encontra-se nesta comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

2. PARECER

A matéria é de competência desta comissão para elaboração do referido parecer, nos termos do artigo 54, inciso I, da Lei Orgânica do Município, conjugado com os artigos 34, 35, 42, todos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

O Projeto ora encaminhado, tem por fim instituir o sistema de captação, armazenamento e aproveitamento de águas pluviais, cujos objetivos são, entre outros:



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

a conservação e o uso racional da água, a promoção da qualidade ambiental e do manejo adequado das águas pluviais e o estímulo econômico para captação, armazenamento e aproveitamento das águas pluviais.

Estarão sujeitos a implantar a captação, o armazenamento e o aproveitamento das águas das chuvas os empreendimentos residenciais e comerciais, com área igual a superior a 140m² metros quadrados.

O nobre Vereador justifica a proposição, argumentando que a Indicação Legislativa visa reduzir o volume escoado de águas pluviais sem manejo adequado e estimular o reuso direto dessas águas, tendo em vista o uso racional dos recursos hídricos. O manejo das águas pluviais é um dos mais relevantes desafios da urbanização, pois o seu reuso poderá promover a gestão sustentável dos recursos hídricos, na medida em que reduz a demanda pelos mananciais e libera a água potável para outros usos prioritários.

Sob o aspecto estritamente jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, nos termos do art. 140, §3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

3. VOTO

Em face o exposto, não havendo nenhum impedimento regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa opina-se por parecer FAVORÁVEL à Indicação Legislativa 24/2017.

Sala das Sessões, 05 abril de 2017.

RELATORES



TADEU QUIRINO DE PAULA

Relator



ANTONIO GONÇALVES FERREIRA

Relator



CLAIRTON DARCI TUMMLER

Relator



AIRTON ROBERTO VAZ DA SILVA (PMDB)

Relator



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DOS RELATORES

Parecer conjunto das seguintes comissões:

Comissão de Justiça e Redação

Comissão de Finanças e Orçamento

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Comissão de Meio Ambiente

As Comissões de Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Comissão de Obras e Serviços Públicos, em reunião realizada no dia 05 de abril de 2017, aprovou o parecer em conjunto dos Relatores FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº 24/2017, no âmbito destas Comissões.

Sala das Comissões, 05 de abril 2017.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CLAIRTON DARCI TUMMLER (SSD)

Presidente

TADEU QUIRINO DE PAULA (DEM)
Relator
JOÃO CARLOS FERREIRA (DEM)
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AIRTON ROBERTO VAZ DA SILVA (PMDB)

Presidente

ANTONIO GONÇALVES FERREIRA (PTC)
Relator
JOÃO CARLOS FERREIRA (DEM)
Membro



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS


GIOVANI MARCON (PSC)

Presidente


CLAIRTON DARCI TUMMLER (SSD)

Relator


JOÃO CARLOS FERREIRA (DEM)

Membro

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE


ANTONIO GONÇALVES FERREIRA (PTC)

Presidente


AIRTON ROBERTO VAZ DA SILVA (PMDB)

Relator


ELISABETE GOMES DAMACENO

Membro